



PERGUNTAS FREQUENTES - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

6^a EDIÇÃO



TRILHAS DE FUTURO

EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

1. QUEM PODE SE CREDENCIAR?

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, LEGALMENTE AUTORIZADAS A OFERECER CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, PRESENCIAL.

2. ONDE É FEITA A INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO?

PELO SITE OFICIAL DO PROJETO TRILHAS DE FUTURO:

[HTTPS://WWW.TRILHASDEFUTURO.MG.GOV.BR](https://www.trilhasdefuturo.mg.gov.br)

APÓS O CADASTRO, O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OCORRE EXCLUSIVAMENTE VIA SEI/MG, CONFORME ORIENTAÇÕES DO EDITAL.

3. **QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?**

- COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO NO SITE DO PROJETO;
- FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO III);
- PROPOSTA DE CURSOS;
- DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICA E PEDAGÓGICA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
- INCLUI TAMBÉM: ATOS AUTORIZATIVOS DE FUNCIONAMENTO DA MANTENEDORA, UNIDADE E CURSOS.

4. **QUAL O PRAZO PARA CREDENCIAMENTO?**

O PRAZO PARA CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES SERÁ ENTRE: **02 DE JUNHO DE 2025 A 11 DE JUNHO DE 2025.** APÓS A PRORROGAÇÃO, O NOVO PRAZO SERÁ ATÉ O DIA **01/07/2025.**

5. EXISTE ALGUMA VEDAÇÃO?

SIM. NÃO PODEM PARTICIPAR INSTITUIÇÕES OU PESSOAS:

COM IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

QUE TENHAM VÍNCULO COM AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO;

CONDENADAS POR PRÁTICAS DE ATOS DE IMPROBIDADE.

6. O CREDENCIAMENTO GARANTE A CONTRATAÇÃO?

NÃO. O CREDENCIAMENTO HABILITA A INSTITUIÇÃO A PARTICIPAR DAS OFERTAS. A CONTRATAÇÃO DEPENDERÁ DA ESCOLHA DOS ESTUDANTES NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO E DISPONIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO PELA SEE/MG.

7. POSSO OFERECER QUALQUER CURSO?

NÃO. SÓ SERÃO ACEITOS CURSOS TÉCNICOS CONSTANTES NA LISTA DE PRIORIZAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO, COM ATOS AUTORIZATIVOS VÁLIDOS E REGULARES.



8. 🏛️ É POSSÍVEL CADASTRAR UNIDADES DESCENTRALIZADAS?

SIM, DESDE QUE O ENDEREÇO ESTEJA AUTORIZADO NO ATO DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, CONFORME O EDITAL.



9. 🗝️ COMO FUNCIONA A ASSINATURA DOS CONTRATOS?

A ASSINATURA É REALIZADA ELETRONICAMENTE VIA SEI/MG, APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E ALOCAÇÃO DOS ALUNOS.

10. 💰 COMO FUNCIONA O PAGAMENTO?

PAGAMENTO MENSAL DE ACORDO COM O NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA REGISTRADA NO SISTEMA.

A PRIMEIRA E ÚLTIMA PARCELA SÃO PROPORCIONAIS ÀS DATAS DE INÍCIO E ENCERRAMENTO DOS CURSOS (CLÁUSULA 6.1.2 DO CONTRATO).

11. 📄 COMO ENVIAR OS DOCUMENTOS PELO SEI?

ACESSE:

[HTTPS://WWW.MG.GOV.BR/PLANEJAMENTO/PAGINA/SEI/USUARIO-EXTERNO](https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/sei/usuario-externo)

FAÇA SEU CADASTRO COMO USUÁRIO EXTERNO.

PROTOCOLE NO SEI UTILIZANDO O ASSUNTO: SEE/SB CRED TRILHAS - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CREDENCIAMENTO TRILHAS DE FUTURO.

12. 🆘 DÚVIDAS OPERACIONAIS SOBRE O EDITAL, PARA ONDE ENVIO?

📧 ENVIE E-MAIL PARA:

SB.CREDENCIAMENTO.TRILHASDEFUTURO@EDUCACAO.MG.GOV.BR

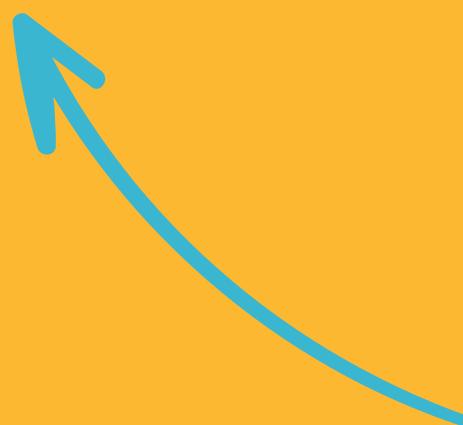


EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



**TRILHAS
DE FUTURO**

